

INTERESSADO: António José Cavaleiro Carlinhos

LOCAL: AV. MANUEL REMÍGIO Nº 83 E 84 E RUA BRANCO MARTINS Nº 22 E 24 — Nazaré

ASSUNTO: "REQUERIMENTO DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS"

PROCESSO Nº: 36/13

REQUERIMENTO Nº: 1396/15

Proc. Nº 36/13
587
/

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião.
[Signature]
30/3/2022

CHEFE DE DIVISÃO:

CHEFE DE DIVISÃO:

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazaré,
concordo, pelo art.º 107.º, com este modo de tramitação
e termos do teor da informação, a declaração de
caducidade da licença, com submissão ao Órgão
Executivo para tomada de decisão final.

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO ORÇAMENTAL

30.03.2022 *[Signature]*

Maria Teresa Quinto

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 1396/15, de 22/10/2015, veio António José Cavaleiro Carlinhos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), requerer o licenciamento de obras de alteração/ampliação (legalização).

2. ANDAMENTO DO PROCESSO


Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Não foi requerida a emissão de alvará dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE;
- b) Não foram liquidadas as respetivas taxas;
- c) Não foi dada resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade n.º 47, enviada em 02/03/2022.

3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, a declaração de caducidade da licença.

À consideração superior


A Coordenadora Técnica
Ana Maria Belo Mateus
28/03/2022